



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 37-2020

10 de setembro de 2020

Quartel em Curitiba – SC, 10 de setembro de 2020
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nr 342/CBMSC/2020, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 669/2019 do Grupo Gestor do Governo Estadual, contido no SGP-e CBMSC 14055/2019, de 01 de novembro de 2019, resolve ALTERAR A DESIGNAÇÃO do ST BM RR Mtcl 916142-2 DJALMA SANTOS NILES, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), realizada na Portaria Nr 106/CBMSC/2017, deixando de atuar no 2ºBBM – Curitiba, para atuar no Secretaria Executiva da Casa Militar – Curitiba no período de 14 de setembro de 2020 à 01 de março de 2021, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 715-DP, DOE 21.350 de 10 Set 20)
(Transcrito do BCBM Nr 37, de 10 Set 2020)

PROMOÇÃO DE OFICIAIS

ATO Nr 1425/2020

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de ANTIGUIDADE ao Posto de 2º Tenente BM, a contar de 13 de setembro de 2020, o Asp BM matrícula 980955-4-01 RUNAN AGUIRRE SUARES.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

ATO Nr 1430/2020

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de 2º Tenente BM, a contar de 13

de setembro de 2020, o Asp BM matrícula 927497-9-02 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

ATO Nr 1432/2020

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989, pelo critério de MERECIMENTO ao Posto de 2º Tenente BM, a contar de 13 de setembro de 2020, o Asp BM matrícula 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado
(Transcrito do DOESC Nr 21350, de 10 Set 2020)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações

II - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

Sem Alterações

III - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do ST BM Mtcl 908194-1 GILMAR GOMES MENDES, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, a contar de 10 Set 2020.

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM
Respondendo Pelo Comando do PCSv/2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Ao 2º Sgt BM Mtcl 922644-3 AMILTON ALVES INÁCIO, do 3º/2º/3ª/2ºBBM – Monte Carlo, 3 (três) dias para desconto em férias, a contar de 9 Set 2020, para tratar de assuntos particulares na cidade de Monte Carlo/SC.

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM
Comandante da 3ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 37 da 3ª/2ºBBM, de 9 Set 2020)

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtcl 651464-2 ALEXANDRE INDALÉCIO DE ALMEIDA, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 1º Set 2020.

LICENÇA PATERNIDADE – GOZO

Ao Cb BM Mtcl 927879-6 CARLOS EDUARDO GOMES MEDEIROS, do 3º/1º/3ª/2ºBBM – Tangará, 15 (quinze) dias de afastamento total do serviço, a título de Licença Paternidade, a contar de 4 Set 2020, de acordo com Nota nº 696-09-DiRH: Orientações acerca da LC 447/2009 (licença gestação e licença paternidade) e Art. 161, da lei nº 6.218/83 (Estatuto da PMSC).

- I. Concedo a Licença Paternidade solicitada;
- II. Publicar em BI o gozo;
- III. Inserir SIGRH.

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM
Comandante da 3ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 37 da 3ª/2ºBBM, de 9 Set 2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos BBMM 2º Sgt BM Mtcl 920529-2 ITACIR PADILHA e Sd BM Mtcl 932233-7 EVERTON CARVALHO FERREIRA, referente aos bons serviços prestados na Seção de Segurança Contra Incêndio (SSCI) do 2ºBBM – Curitiba, no que tange as vitorias realizadas para fins de regularização, as vitorias in loco solicitadas pelo Ministério Público (MP), as confecções dos Planos de Regularização (PREs) e as fiscalizações de COVID-19, que ocorrem rotineiramente nos estabelecimentos dos municípios de Curitiba, Frei Rogério, São Cristóvão do Sul e Brunópolis.

Os Bombeiros Militares, nas presentes atividades tem se destacado, demonstrado elevado profissionalismo e comprometimento com os serviços diários, bem como empatia com o público externo, enaltecendo a imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Curitiba-SC, servindo de exemplo para seus pares.

Parabenizo ainda na condição de comandante da seção, pela descrição nos processos e empenho constante na melhoria contínua do Serviço de Segurança Contra Incêndio (SCI). Por meio da prevenção, muitas vidas podem ser salvas, sendo esta nossa nobre missão. Conforme corrobora Lloyd Layman (Chefe de Bombeiro nos Estados Unidos da América): “Não há glória alguma em extinguir um incêndio que podia ter sido evitado”. Individual. Averde-se.

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM
Chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio do 2ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM